

Edição nº 684 de 14 de 10 de 2002

Página nº 15 e 16.

RESOLUÇÃO Nº 064/2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, **Vereador Izael Skowronski**, promulgo, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Mourão, ao Senhor **NAMIR ALCIDES PIACENTINI**.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2002.

Izael Skowronski - Presidente
Juvenal Vieira - 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 064/2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, **Vereador Izael Skowronski**, promulgo, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Mourão, ao Senhor **NAMIR ALCIDES PIACENTINI**.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2002.


Izael Skowronski
Presidente

Juvenal Vieira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87502-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. (M.F) 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo@camaramourao.com.br

www.camaramourao.com.br

Assessoria de Bancada do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 474/2002

Campo Mourão, 26/04/02 Horas: 15:06

PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITACAO

08/05/02

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 064/2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

De conformidade com inciso XXIX, do artigo 72, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentamos a apreciação da comissão competente, o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:


ART. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Mourão, ao Excelentíssimo Senhor **NAMIR ALCIDES PIACENTINI**.

ART. 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

ART. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.


ART. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de **ABRIL** de 2002.


EDOEL ROCHA
Vereador PSDB


IZAEL SKOWRONSKI
Vereador PPS


Luiz Gustavo Gurgel
2.º Vice-Presidente


Salvador Martins
1.º Vice-Presidente


Sebastião Ribeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. (M.F) 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSDB


Sebastião Ribeiro
Vereador


Celso Fruschka
Vereador


Walter Zamoro
Vereador


Juvenal Vieira
1º Secretário


Verci
Vereadora


Janir Barbosa Branco
VEREADOR


Luiz C. Kehl
Vereador


Isidoro Moraes
Vereador


Geraldinho
Vereador


Pastor André L. Portes
VEREADOR


MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64/02

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

NAMIR ALCIDES PIACENTINI, foi um dos grandes empreendedores, no desenvolvimento imobiliário de nossa região, além disso exerceu vários cargos importantes na política, os quais com competência e espírito de administrador desenvolveu seu trabalho, merecendo o reconhecimento de nossos munícipes. Dentre os cargos e obras realizadas destacamos as seguintes:

- Vice-Prefeito municipal de Campo Mourão na Gestão de 1976 a 1982.
- Deputado Estadual no qual desenvolveu vários projetos em benefício da população.
- Integrante do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Prefeitura de Campo Mourão de 1983 à 1985. -
- Representante da indústria junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Campo Mourão de 1988 á 1990.
- Vice-Presidente da FUNDESCAM - Fundação de Ensino Superior de 1979 a 1982.

OBRAS PÚBLICAS E COMERCIAIS:

- Obras comerciais e industriais: COAMO, COMASA, ALGOLIM, CAMPO OESTE CAFÉ DO PARANÁ, SAJAMA MALHAS.
 - Conjuntos Habitacionais para COHAPAR mais de 5000 unidades residenciais, Projeto Morada, Edifício Plaza, Conjunto Habitacional Parigot de Souza.
 - Mais de 16.000m² de construções escolares, em diversas cidades do Paraná.
- 

- Obras Públicas: Instituto Nacional do seguro social INSS, Colégio Agrícola, Tribunal de Justiça (Fórum).
- Obras Comerciais: Edifício Centro Executivo Likes, Centro Empresarial Antares, Banco Meridional.

Outorgar o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **NAMIR ALCIDES PIACENTINI**, é sem dúvida , uma honra para nós.

Diante do exposto acima solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, aos quais agradecemos antecipadamente.

~~SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2002.~~

~~EDOEL ROCHA
Vereador~~

NAMIR ALCIDES PIACENTINI

Experiências:

1976–1982 - Prefeitura Municipal de Campo Mourão/Pr
Vice-Prefeito

1979-1982 - FUNDESCAM – Fundação de Ensino Superior - Campo Mourão-Pr
Vice-Presidente

1980 - Organização Hoteleira Piacentini Ltda - Campo Mourão-Pr
Sócio-gerente

1988-1990/ 1992-1994 Assembléia Legislativa do Paraná - Curitiba
Deputado Estadual

1974 - Construtora Piacentini Ltda Curitiba/Pr
Socio-gerente e Responsável Técnico

2002 - Associação dos ex-alunos do Colégio Marista Paranaense- (Internato Paranaense) Curitiba-Pr
Presidente

Formação:

1968–1973 - Universidade Federal do Paraná - Curitiba-Pr
Engenharia Civil.

Dados Pessoais:

Data de nascimento: 14-09-1948

Local de Nascimento: Espumoso - RS.

Estado Civil: Casado

Profissão: Engenheiro Civil

Carteira Profissional: 4569/D

Conselho de Classe: CREA-PR

Filiação Partidária – PSB Partido Socialista Brasileiro

RG 635.090-9/Pr

CPF nº 199.457.879-34

Endereços:

Residencial: a) Rua 07 de setembro, 4941, ap. 1501- Batel –Curitiba-Pr CEP 80.240 –000

Fone (41) 243-4282 e-mail: namirpiace@sulbbs.com.br

b) Av. Imãos Pereira, 430 apto 202 – Centro - Campo Mourão-Pr - Fone (44) 525-2616

Comercial: a) Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco – Curitiba-Pr CEP 80.510-090

Fone/fax (41) 322-9969 e-mail: constpiacentini@bbs2.sul.com.br

b) Av. Aeroporto, 359, Jardim Nossa Senhora Aparecida - Fone (44) 525-3425- Campo Mourão-Pr



PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS OU PROJETOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Coordenação Geral do PROJETO CURA : Iniciativa, coordenação, orientação e execução do Plano de Complementação Urbana, programa que trouxe investimento na ordem de 121.639,08 UPC's, para serem investidos em: renovação central, paisagismo, iluminação, centros esportivos, ampliação do Parque Municipal, pavimentação e drenagem de diversos bairros da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Coordenação Geral de CASAS POPULARES: Pesquisa de demanda para a construção de 1000 casas populares. Escolha do terreno, orientação, iniciativa e coordenação do plano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - CENTRO INDUSTRIAL: Iniciativa, coordenação, orientação e execução do Plano de Criação dos Distritos Industriais. Escolha da localização, tipo de indústrias, divulgação e incentivo. Criação e montagem da Companhia de desenvolvimento do Projeto Industrial.

REGIÃO DA COMCAM – ATIVIDADES POLÍTICAS – Coordenação e formação de 24 diretórios municipais na região do Partido Democrático Trabalhista-PDT, objetivando as eleições de 1986 -1988-1990 –1992 e 1994.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO - Elaboração de 62 projetos de lei, destacando-se: criação de novos municípios no estado; cidadania honorária ao presidente da COAMO; postos de saúde as margens das rodovias; disciplinando a publicidade do Estado; estimulando os doadores de órgãos; nominando rodovias regionais; regulamentando artigos da Constituição; tornando de utilidade pública várias entidades; proibindo a caça no Estado; dispendo sobre o percentual de deficientes junto a órgãos do Estado, e outros de grande importância para o Estado do Paraná.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ.

DEPUTADO CONSTITUINTE em 1989.

CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS:

VIAGEM DE ESTUDOS - Conhecimento de Novas Técnicas Construtivas – 1975 - Chicago-EUA.

FAMEPAR – Seminário Novos Prefeitos - 1977 - Curitiba-Pr.

INSTITUTO DE ORATÓRIA ADMIR RAMOS - Curso de Oratória Aplicada – 1977 - São Paulo-SP

BRASMARKET - Curso de Marketing Político - 1987 - Cascavel-Pr.

ROGER VON OECH – Criatividade Empresarial – 1990 – São Paulo –SP.

CRIE – Planejamento Estratégico - 1991 - Curitiba-Pr.

DE CAMILIS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO - Criatividade na Solução de Problemas - 1991 - São Paulo-SP.

FEIRA INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO - Batmat - 1991 - Paris-França.

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA - Planejamento Estratégico, Filosofia e Missão - 1991 - Campo Mourão/Pr.

HELIO ZYLBERSTAJN – Remuneração Flexível – Curitiba- 1994

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA - Reengenharia - 1994 - Campo Mourão/Pr.

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA – Terceirização – Parcerias - 1997 – Curitiba/Pr.

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA - Qualidade Total - 1998 - Curitiba/Pr.

PPP - Plano Pessoal Profissional - 1999 - Curitiba-Pr.

HOLDINGS E REORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS - MANAGER -2000 -Curitiba/Pr.

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA – QualiHab – 2000 – Curitiba-Pr

PROTEÇÃO DE BENS – Mission Desenvolvimento Profissional – 2000.

STRATEGOS – GARY HAMMEL – The Innovation Challenge – 2001 – São Paulo-SP

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA – ISO 9002 - 2001 – Curitiba- Pr

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA – PBQP-H-A – 2002- Curitiba-Pr

INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Integrante do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, de 1983 à 1985.

Direção da Secretaria geral da prefeitura Municipal de Campo Mourão de 1976 à 1978.

Representante da Indústria junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Campo Mourão de 1988 à 1990.

Como Responsável Técnico da CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, teve sob sua responsabilidade técnica mais de 600.000m² de edificações, podendo-se destacar:

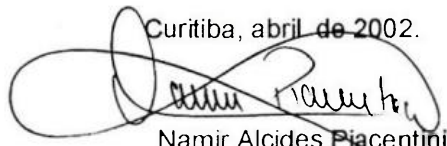
- Conjuntos Habitacionais para COHAPAR mais de 5000 unidades residenciais;
- FUNDEPAR, mais de 16.000M² de construções escolares, em diversas cidades do Paraná; 4.600,00m² de restauro obra do ano de 1927 na cidade de Paranaguá-Pr; 3.800,00m² de restauro de obra do ano de 1903 na cidade de Curitiba-Pr.
- Edifícios Públicos e terminais rodoviários para EMOPAR, com 32.000m² de áreas construídas;
- Residências e apartamentos de alto padrão, com 30.000m² de áreas construídas;



- Edificações comerciais e industriais: COAMO, COMASA, COAGEL, ALGOLIM, CAMPO OESTE, CAFÉ DO PARANÁ, com 30.000m2 de obras.
- Tribunal de Justiça de Campo Mourão e Paranavaí, 8.000m2.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA -Terraplanagem, galerias, meio-fio e pavimentação em vias urbanas, com blokret. 11.040,00m2.
- DER - Departamento de Estradas de Rodagem: Viaduto sobre via férrea com 40.00m de comprimento, fundações em tubulões, escavada a céu aberto, maior vão 26,00m, no município de Inácio Martins – Guairim; - Ponte em concreto armado com 23,00m de comprimento no município de Corbélia-Pr.
- COPEL - Companhia Paranaense de Energia: Substação de energia em Praia de Leste- Pr.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA: Praça Pública com lago artificial, play-ground, pista de skate, pista de cooper, lanchonete, estacionamento, pavimentações, galerias, calçadas e passeios, ponte em eucalipto, paisagismo.
- PETROBRÁS:Obras e serviços de proteção, drenagem e pavimentações na refinaria de Araucária-Pr.
- UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná: Construção dos Módulos 1 e 3 e circulação, no Campus Marechal Cândido Rondon, com área de 6.349,00m2.
- TELEPAR –Telecomunicações do Paraná: Estações e centrais telefônicas com 1.700,00m2 em diversas cidade do Paraná; Reforma da agência Emiliano Pernetta - Curitiba-Pr.; Reforma da agência Jesuino Marcondes – Curitiba-Pr.; Conclusão e reforma do almoxarifado em Ponta Grossa - Pr.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ: Pavimentação urbana.
- FIEP- Federação das Indústrias do Paraná: Obra de 26.799m2 em Curitiba-Pr.
- SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná: Borda do Campo - São José dos Pinhais-Pr., 25.000km de rede de esgoto; Cândido de Abreu-Pr, rede de esgoto e estação de tratamento da cidade 20.000hab; Castro-Pr., redes ligações, e estação de tratamento; Pinhais-Pr., rede de Água, captação, tratamento e reservação de água; Londrina-Pr., reservatório 5.000m3 e rede de água; Londrina-Pr., 40 km de rede de esgoto, elevatória e ligações; Curitiba -Alto São Francisco - restauro de obra de 1906; Piraquara-Pr., 40 km de rede de esgoto elevatórias e ligações; Paranaguá-Pr, Rede de esgoto 25.000,00m2 –APA.
- CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbana do Estado de São Paulo : Urbanização de favelas na cidade de Embú/SP; 25.000,00m2 em 500 apartamentos na cidade de São Paulo-SP.
- FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação: Reformas de Escolas em Santos, São Vicente, São Sebastião, Caraguatatuba, Lavrinhas e Itanhaem no Estado de São Paulo.
- URBEL- Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - 64 apartamentos na cidade de Belo Horizonte-MG.
- SUDECAP-Superintendência da Capital - Pavimentação e Infraestrutura Urbana em Belo Horizonte-MG.

Declaro que as informações constantes deste curriculum são verdadeiras.

Curitiba, abril de 2002.



Namir Alcides Piacentini

ÁREAS DE ATUAÇÃO

OBRAS PÚBLICAS

Parceira dos governos, a Piacentini destaca-se neste campo, realizando obras de atendimento à comunidade, com seriedade e respeito. Esse será sempre o objetivo.

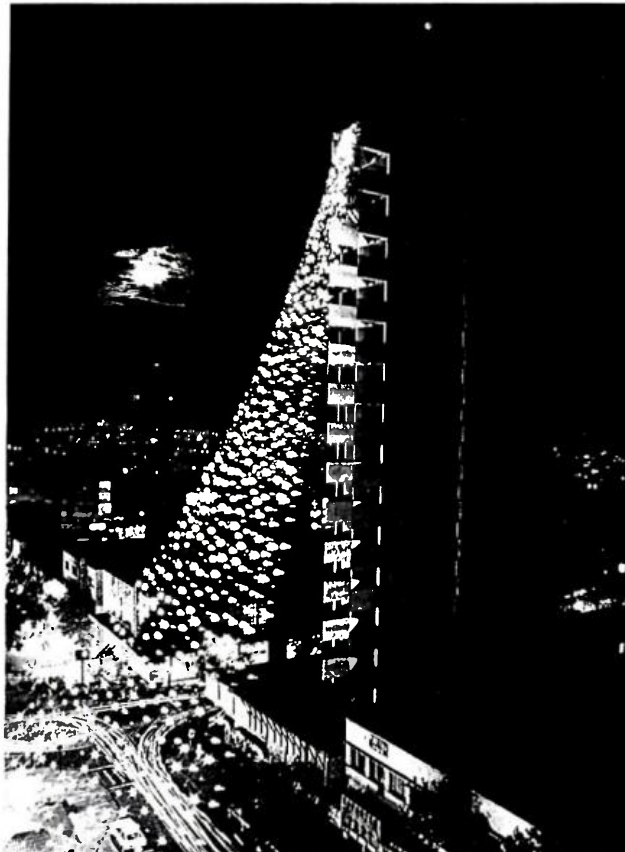
TRIBUNAL DE JUSTIÇA (FÓRUM)
Campo Mourão - PR



COMERCIAL

Como nas outras áreas, esta impulsiona as cidades, gerando empregos e fortalecendo a economia. Nas obras edificadas, a certeza desta contribuição.

EDIFÍCIO CENTRO EXECUTIVO LIXES
Campo Mourão - PR





HABITACIONAL

Alicerce da necessidade humana, a construção de moradias representa ponto forte da Piacentini. A importância do setor para a sociedade, estimula a empresa a buscar uma qualidade cada vez maior, propiciando a melhoria de vida para seus clientes.

EDIFÍCIO PANORAMA
Campo Mourão - PR



INDUSTRIAL

O desenvolvimento participa do dia-a-dia da Piacentini. O progresso das cidades, aliado à satisfação de seus habitantes, faz parte de um pensamento voltado à construção de um futuro melhor, do qual a empresa também faz parte.

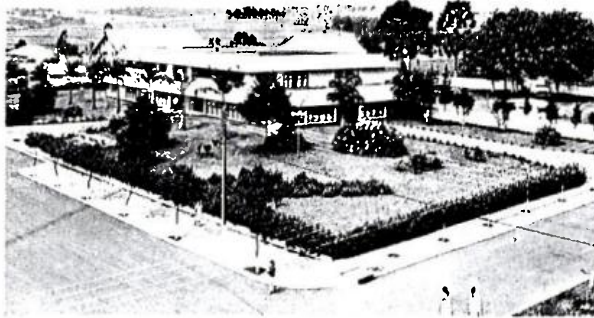
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
MOURAENSE - COAMO
Distrito de Guarani - Mambucá - PR

OBRAS PÚBLICAS

ALGUMAS OBRAS REALIZADAS



INSTITUTO NACIONAL
DE SEGURO SOCIAL INSS
Campo Mourão - PR



PREFEITURA MUNICIPAL
Mamborê - PR



COLÉGIO AGRÍCOLA
Campo Mourão - PR



TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ
TELEPAR -
Toledo - PR

Secretaria do Estado da Agricultura-
SEAG - Ivaiporã - PR.

Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos - Várzea Grande - MT.

Fundação Educacional do Estado
do Paraná-FUNDEPAR (Construção
de Escolas) - Cascavel/Ubiratã/
Campo Mourão/Maringá e Londrina -
PR.

Departamento de Obras Públicas
do Estado de Mato Grosso
(Construção de Edifícios-Sedes) -
Itiquira/Várzea Grande/Pedra Preta e
Cuiabá - MT.

Centro de Saúde - Campo Mourão - PR.

Terminais Rodoviários - Moreira

Sales/Mamborê/Barbosa Ferraz

e Roncador - PR.

Café do Paraná - Ponta Grossa/Irati

e União da Vitória - PR.

Telecomunicações do Paraná-

TELEPAR - Campo Mourão e

Mamborê - PR.

Departamento de Estradas e Rodagem-

DER (Construção de pontes e oficinas)

Londrina, Irati, Guarapuava, Pitanga,

Manoel Ribas, Cap. Leonidas Marques,

Santo Antonio do Sudoeste e

Laranjeiras do Sul - PR.

Companhia Paranaense de Energia-

COPEL (Construção de escritórios,

terraplanagem e galerias) - Campo

Mourão/Francisco Beltrão/Pato

Branco/Londrina e Céu Azul - PR.

Prefeitura Municipal de Curitiba

(Creches, escolas e postos de saúde)

- Curitiba - PR.

Companhia de Habitação Popular

de Curitiba-COHAB - Curitiba - PR.

Secretaria do Estado da Segurança

Pública-DECON (Construção do 4º

Distrito Policial) - Curitiba - PR.

Centro de Atenção Integral a

Criança e ao Adolescente-CAIC -

Maringá - PR.

COMERCIAL

ALGUMAS OBRAS REALIZADAS

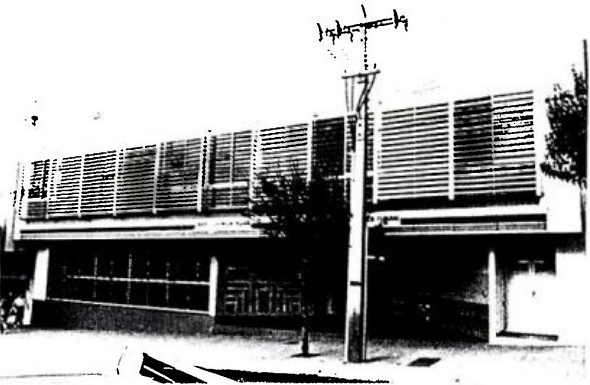
Comercial de Máquinas Salvadori -
COMASA - Campo Mourão - PR.
Supermercado Riomar
Campo Mourão - PR.
Viação Garcia - Campo Mourão - PR.
Banco Itaú - Iporã/PR e
Rondonópolis - MT.
Banco do Brasil - Nova Londrina - PR.
Lojas Hermes Macedo -
Campo Mourão - PR.
Amarinhos Continental -
Campo Mourão - PR.
Esso Brasileira de Petróleo Maringá
e Londrina - PR.
Caixa Econômica Federal -
Foz do Iguaçu - PR.
Banco do Estado do Mato Grosso-
BEMAT - Cuiabá - MT.
Banco do Estado do Paraná
BANESTADO - Ubitatã/Mamborê/
Peabiru - PR.



CENTRO EMPRESARIAL ANTARES
Campo Mourão - PR



PIACENTINI SHOPPING CENTER
Goioerê - PR



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pato Branco - PR

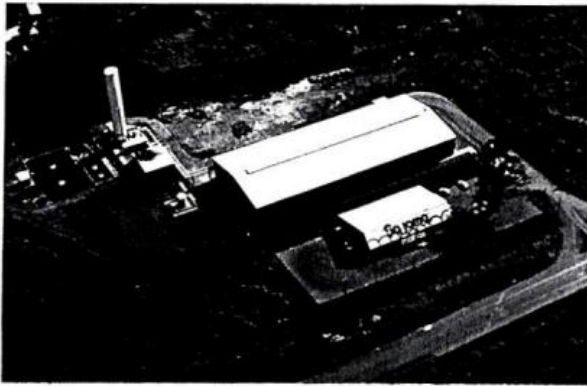


BANCO MERIDIONAL
Campo Mourão - PR

INDUSTRIAL

ALGUMAS OBRAS REALIZADAS

SAJAMA MALHAS -
Tinturaria e Malharia
Campo Mourão - PR



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
GOIOERÊ - COAGEL -
Fiação de Algodão
Goioerê - PR



SERVIÇO SOCIAL DA
INDÚSTRIA - SESI
Campo Mourão - PR



CAMPOESTE -
Mamborê - PR



HABITACIONAL

ALGUMAS OBRAS REALIZADAS



PROJETO MORADA
Campo Mourão - PR



EDIFÍCIO ÁGUAS CLARAS
Goioerê - PR



EDIFÍCIO PLAZA
Campo Mourão - PR



CONJUNTO HABITACIONAL
PARIGOT DE SOUZA
Campo Mourão - PR

Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR (Construção de 1067 unidades habitacionais) - Campina da Lagoa/Mariluz/Pitanga/ Ubiratã/Palotina/Campo Mourão/ Barbosa Ferraz/Jardim Alegre e Assis Chateaubriand - PR.
Companhia de Habitação de Santa Catarina (Construção de 90 unidades habitacionais) - São José do Cedro - SC.
Condomínio Vivendas Ouro Branco I e II - Goioerê - PR.
Cooperativa de Habitação dos Empregados Sindicalizados de Maringá (Construção de 784 unidades habitacionais) Campo Mourão e Goioerê - PR.
Condomínio Edifício Galha Azul (17 pavimentos) - Campo Mourão - PR.
Condomínio Edifício Casablanca (8 pavimentos) - Campo Mourão - PR.
Edifício Caribe (8 pavimentos) - Campo Mourão - PR.
Edifício Herondina Teixeira de Oliveira (8 pavimentos) - Guarapuava - PR.
Edifício Alberto Spilka (4 pavimentos) Campo Mourão - PR.
Conjunto Residencial Bárbara (4 pavimentos) - Campo Mourão - PR.

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a R!)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 07 de maio de 2002.



Departamento de Assuntos Legislativos

Dione Clei Valério da Silva
Chefe da Divisão Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2002 <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2002 <input type="checkbox"/> Requerimento _____/2002 <input type="checkbox"/> Outros _____/2002	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2002 <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução nº <u>064</u> /2002 <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2002 <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2002
--	---

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 04 / 05 /2002.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação () Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

AUTORIA DOS VEREADORES: EDOEL ROCHA; IZABEL SKOWRONSKI; LUIZ GUSTAVO CHIMINÁCIO GURGEL; SALVADOR MARTINS TURÍBIO; SEBASTIÃO RIBEIRO; AFONSO CELSO DE ALMEIDA HRUSCHKA; JUVENAL VIEIRA; MARIA VERCI RIBEIRO; WALTER ZAMORO; JANIR LUIZ BARBOSA; LUIZ CARLOS KEHL; ISIDORO DA SILVA MORAES; GERALDO PEDRO DO SACRAMENTO; PASTOR ANDRÉ LUIZ PORTES.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR: PASTOR ANDRÉ

RELATÓRIO

Tramita, nesta Comissão, o Projeto de Resolução nº 064/2002, protocolado sob nº474/2002, em 26 de Abril do corrente ano, que: **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.**

VOTO DO RELATOR:

Quanto a legalidade, juridicidade e constitucionalidade a matéria encontra-se em perfeita condição para a tramitação.

Ante ao exposto registramos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação e conseqüente aprovação do Projeto de Resolução em apenso.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de Maio de 2002.


EDOEL ROCHA


PASTOR ANDRÉ
Relator


JUVENAL VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

AUTORIA DOS VEREADORES: EDOEL ROCHA, IZABEL SKOWRONSKI, LUIZ GUSTAVO CHIMINÁCIO GURGEL, SALVADOR MARTINS TURÍBIO, SEBASTIÃO RIBEIRO, CELSO HRUSCHKA, JUVENAL VIEIRA, MARIA VERCI RIBEIRO, WALTER ZAMORO, JANIR LUIZ BARBOSA, KUIZ CARLOS KEHL, ISIDORIO DA SILVA MORAES, GERALDO PEDRO SACRAMENTO E PASTOR ANDRÉ LUÍS PORTES.

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR EDSON BATTILANI

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Resolução nº 064/2002, de autoria dos vereadores citados, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.**


VOTO DO RELATOR:

O Projeto em epígrafe, atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade. No que respeita ao aspecto financeiro e orçamentário é plenamente realizável, razão pelo qual registramos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação da matéria em tela.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2002


EDSON BATTILANI
Relator

JOSÉ TUROZI


MARIA VERCI RIBEIRO





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14 e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 338/2002	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002
-----------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
14 05 02	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
14 05 02	FINANÇAS E ORÇAMENTO	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
20 05 2002	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------------	---------------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
---------------------------------------	---

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Celso	X		
Pastor André	X		
Edoel	X		
Battilani	X		
Geraldinho	X		
Idê	X		
Izael	X		
Isidorio	X		
Branco	X		
Turozi			X
Juvenal	X		
Kehl	X		
Gustavo	X		
Verci	X		
Salvador	X		
Sebastião	X		
Zamoro	X		

F – favoráveis	16
C – contrários	
A – ausentes	1

NOME	F	C	A
Celso			
Pastor André			
Edoel			
Battilani			
Geraldinho			
Idê			
Izael			
Isidorio			
Branco			
Turozi			
Juvenal			
Kehl			
Gustavo			
Verci			
Salvador			
Sebastião			
Zamoro			

F – favoráveis	
C – contrários	
A – ausentes	

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 064 / 2002

Autoria do: DEVEDORES

Correção nos seguintes pontos:

EMENTA - SEPARAR Campo Mourão e tirar Excelentíssimo

ART. 1º tirar Excelentíssimo

MUDAR OS ART.

Campo Mourão, em 03 / junho /2002.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico
OAB/PR 31.312



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. (M.F) 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 474/2002

Campo Mourão, 26/04/02 Horas: 15:06

PROTOCOLISTA

PR
CO/Me
FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

08.05.02

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 064/2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, AO ~~EXCELENTÍSSIMO~~ SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

se presen

De conformidade com inciso XXIX, do artigo 72, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentamos a apreciação da comissão competente, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- Art.* ART. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Mourão, ao ~~Excelentíssimo~~ Senhor NAMIR ALCIDES PIACENTINI.
- Art.* ART. 2º O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.
- Art.* ART. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.
- Art.* ART. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de ABRIL de 2002.

[Signature]
EDOEL ROCHA
Vereador PSDB

[Signature]
IZAEL SKOWRONSKI
Vereador PPS

[Signature]
Sebastião Ribeiro
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes –
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes –
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

[Handwritten signatures in blue ink]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

<input type="checkbox"/> CONTRA O PROJETO.
<input type="checkbox"/> CONTRA O PROJETO.
<input type="checkbox"/> CONTRA O PROJETO.
<input type="checkbox"/> CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.



À FAVOR DO PROJETO.



CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

<input type="checkbox"/> CONTRA O PROJETO.

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luis Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTRA O PROJETO.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTINUA PROJETO.

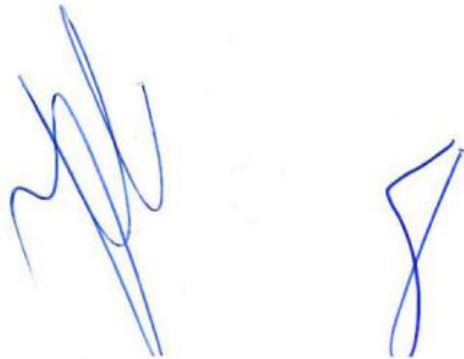
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

A FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.

CONTINUA O PROJETO.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2002

de autoria dos Vereadores Edoel Rocha, Izael Skowronski, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, Salvador Martins Turíbio, Sebastião Ribeiro, Afonso Celso de Almeida Hruschka, Juvenal Vieira, Maria Verci Ribeiro, Walter Zamoro, Janir Luiz Barbosa, Luiz Carlos Kehl, Isidório da Silva Moraes, Geraldo Pedro do Sacramento, Pastor André Luís Portes – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR NAMIR ALCIDES PIACENTINI.

À FAVOR DO PROJETO.

CONTRA O PROJETO.